



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL Nº 020/2012	
Homologa Resultado de Concurso Público para Docente do Magistério Superior	01
02- EDITAL Nº 021/2012	
Homologa Resultado de Seleção Pública Simplificada para Professor Temporário	01
03- EDITAL Nº 022/2012	
Homologa Resultado de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto	02
04- DECISÕES DO CCEPE	
Mudança do Nome do Departamento de Ciências Sociais para Departamento de Sociologia	02
Criação do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos	02
05- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS - CCEN	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2012.2 – Mestrado Doutorado	03 - 09
06- PORTARIAS DE PESSOAL	
Comissão-PROGEPE – Nº 1.533/2012	10
Comissão-CENTRO-CFCH – Nº 001/2012	10
Designação-CENTRO-CAA – Nºs 004 e 005/2012	11
HC – Nº 21, 23 e 24/2012	12 - 13

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas / PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

**EDITAL Nº 20, DE 19 DE ABRIL DE 2011.
HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classe ADJUNTO, referência 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 109, de 28.11.2011, publicado no D.O.U. nº 228, de 29.11.2011, Seção 3, páginas nº 83 a 86 retificado no D.O.U. nº 230, de 01.12.2011, conforme abaixo discriminado: (Processos nºs 23076.049548/2011-31 e 049904/2011-16)

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA(S)/SUBÁREA(S)	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Eletrônica e Sistemas/CTG	Engenharia Elétrica	01	1º Gilson Jerônimo da Silva Júnior 2º Raul Camelo de Andrade Almeida Júnior
Engenharia Civil/CTG	Área: Engenharia Civil – Subárea: Mecânica Técnica	01	1º Lícia Mouta da Costa 2º Igor Fernandes Gomes 3º Marsílio de Alencar Sá Leitão

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

(*) Publicado no DOU nº 77, de 20.04.2012, seção 3, página 86.

**EDITAL Nº 21, DE 23 DE ABRIL DE 2012.
HOMOLOGA RESULTADO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO.**

A Pró-Reitora para Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário, aberto através do Edital Nº 19, de 09 de abril de 2012, Publicado no D.O.U. nº 69, de 10.04.2012, Seção 3, págs. 47-88, conforme abaixo discriminado: (Processo nº 23076.018686/2012-59).

CENTRO	DEPARTAMENTO/NÚCLEO	ÁREA	VAGAS	REG TRAB	CLASSIF	CANDIDATO
CAA	Núcleo de Formação Docente	ÁREA: Formação Docente. ÁREA ESPECÍFICA: LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais.	1	40h	1ª	LUCIANA LENIRA DE SOUZA
		Núcleo de Tecnologia	Cálculo e Geometria Analítica	1	40h	1ª
	Estatística e Engenharia da Confiabilidade		1	20h	NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS.	
	Engenharia de Métodos e Gestão da Produção	1	40h	NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS.		
CE	Métodos e Técnicas de Ensino	Prática de Ensino de História	1	20h	1ª	PABLO HENRIQUE SPÍNDOLA TÓRRES
					2ª	LÍDIA RAFAELA NASCIMENTO DOS SANTOS
					3ª	RÔMULO JOSÉ FRANCISCO OLIVEIRA JUNIOR
CAC	Música	ÁREA: Instrumento. SUBÁREA: Trompete.	1	40h	NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS.	
CIn	Sistemas de Computação	Processamento de Sinais	1	40h	1ª	ORIVALDO VIEIRA DE SANTANA JÚNIOR

ANA MARIA SANTOS CABRAL

(*) Publicado no DOU nº 79, de 24.04.2012, seção 3, página 90.

**EDITAL Nº 22, DE 24 DE ABRIL DE 2012.
HOMOLOGA RESULTADO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A **Pró-Reitora para Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal de Pernambuco**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor SUBSTITUTO, aberto através do Edital Nº 18, de 09 de abril de 2012, Publicado no D.O.U. nº 69, de 10.04.2012, Seção 3, págs. 48-49, conforme abaixo discriminado: (Processo nº 23076.018837/2012-79).

CENTRO	DEPARTAMENTO/NÚCLEO	ÁREA	VAGAS	REG DE TRAB	CLASSIF	CANDIDATO
CCS	MEDICINA CLÍNICA	TERAPÊUTICA	1	20H	1ª	LICIANA XAVIER EURICO DE ALENCAR
					2ª	JOSÉ IZIDORO TAVARES
	NEUROPSIQUIATRIA	NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA	1	20H	1ª	MATHEUS AUGUSTO PINTO KITAMURA
					2ª	ISABELLA ARAÚJO MOTA
CAV	NÚCLEO DE NUTRIÇÃO	NUTRIÇÃO CLÍNICA	1	40H	1ª	HELOÍSA MIRELLE COSTA MONTEIRO
					2ª	REBECCA PEIXOTO PAES SILVA
					3ª	NATHÁLIA PAULA DE SOUZA
					4ª	ANA LÍGIA LINS DE ARAÚJO
					5ª	MARCELA DE ALBUQUERQUE MELO

ANA MARIA SANTOS CABRAL

(*) Publicado no DOU nº 80, de 28.04.2012, seção 3, página 71.

DECISÕES DO CCEPE

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CCEPE, reunido no dia 24 de abril em sua 2ª Reunião Ordinária do presente exercício, ao apreciar o proc. nº. 23076.055754/2011-80 **APROVOU** por unanimidade o **Parecer nº. 69/2012 (favorável)** da conselheira Telma Ferraz Leal **MUDANÇA DO NOME DO DEPARTAMENTO DE CIENCIAS SOCIAIS** para **DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA**.

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CCEPE, reunido no dia 24 de abril em sua 2ª Reunião Ordinária do presente exercício, ao apreciar o proc. nº. 23076.029560/2011-29 decidiu **APROVAR** por unanimidade o **Parecer nº. 70/2012**, no qual a conselheira Cristiane Mª Galdino de Almeida se posicionou de forma **favorável à CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS – Nível: MESTRADO**, vinculado à Diretoria do Centro de Artes e Comunicação/CAC.

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião da Comissão do Colegiado, em 13/04/2012)

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, estabelecendo as normas do Processo Seletivo para Admissão – 2º semestre do Ano Letivo 2012, ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área de Ciência de Materiais, ou áreas afins; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área de Ciência de Materiais, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A critério do programa, poderão se inscrever para o doutorado candidatos sem a titulação de mestre, respeitada a Resolução 10/2008 do CCEPE.

1.3 – A inscrição será realizada na Secretaria da Pós-Graduação de Ciência de Materiais da Universidade Federal de Pernambuco, situada na Av. Prof. Luís Freire, s/nº, Cidade Universitária – CEP: 50670-901 – Recife – PE, no período de 02 de maio a 01 de junho de 2012, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 h, pessoalmente ou através de procurador, mediante instrumento de mandato.

1.4 – A inscrição poderá ser também realizada via serviço postal, desde que a documentação seja postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa de Pós-Graduação de Ciência de Materiais da Universidade Federal de Pernambuco em até três (03) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.5 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.6 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigida para inscrição no Exame de Seleção e Admissão para os Cursos de Mestrado e de Doutorado:

- a) Ficha de inscrição preenchida na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de documento de identificação, CPF, Título de Eleitor e comprovação de quitação das obrigações eleitorais, ou, no caso de estrangeiras(os), passaporte;
- c) Curriculum Vitae, no modelo do Currículo Lattes, disponível na página, <http://www.lattes.cnpq.br/>, com documentação comprobatória.

Obs.: as autenticações das cópias dos documentos poderão ser feitas na secretaria do Programa se o candidato estiver de posse dos documentos originais.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Cópia autenticada do Diploma ou comprovação documental autenticada de conclusão do Curso de Graduação.
- b) Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Graduação;

Obs: as autenticações das cópias dos documentos poderão ser feitas na secretaria do Programa se o candidato estiver de posse dos documentos originais.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou comprovação documental autenticada de conclusão do Curso de Graduação.
- b) Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Graduação;
- c) Cópia autenticada do Diploma ou comprovação documental autenticada de conclusão do Curso de Mestrado, quando houver;
- d) Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Mestrado, quando houver.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira no ato da matrícula.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 05 (cinco) membros.

3.1 – A seleção para o Mestrado e para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso	Datas	Horários
Inscrições	02/05 a 01/06/2012	08:00 às 12:00 h e 13:00 às 17:00h
Último dia para o candidato informar se deseja realizar a prova fora de Recife	21/05/2012	
Último dia para reclamar o não recebimento de informação do local de prova (para provas a serem realizadas fora de Recife)	08/06/2012	08:00 às 12:00 h e 13:00 às 17:00h
Etapa 1 – Prova de conhecimento da área	18/06/2012	08:00 às 12:00 h
Resultado	25/06/2012	08:00h
Prazo Recursal	25, 26 e 27/06/2012	08:00 às 12:00 h e 13:00 às 17:00h
Etapa 2 – Prova de idioma	28/06/2012	08:00 às 12:00 h
Resultado	03/07/2012	08:00h
Prazo Recursal	03, 04 e 05/07/2012	08:00 às 12:00 h e 13:00 às 17:00h
Etapa 3 – Avaliação do Currículo Lattes e histórico(s) escolar(es)	06 e 09/07/2012	
Resultado	10/07/2012	08:00 h
Prazo Recursal	10, 11 e 12/07/2012	08:00 às 12:00 h e 13:00 às 17:00h
Resultado final	13/07/2012	16:00 h
Prazo Recursal	17, 18 e 19/07/2012	08:00 às 12:00 h e 13:00 às 17:00h
Matrícula	06 a 10/08/2012	
Início das aulas	A ser definido.	

3.1.1 – Prova de Conhecimento da Área e de Idioma:

A Prova de Conhecimento da Área e de Idioma, que é eliminatória, com peso 4, valendo 10 pontos, terá duração de 4 horas, tanto para os candidatos ao Mestrado como para os candidatos ao Doutorado, sendo vedada a consulta a aparelho de comunicação e a qualquer material bibliográfico, exceto dicionário impresso. A Prova será constituída de duas partes:

Parte A: Conhecimento da Área valendo 7 pontos.

Parte B: Idioma valendo 3 pontos.

3.1.1.1 – A Parte A (conhecimento da área) versará sobre o programa constante do Anexo II. São critérios para a avaliação da Parte A:

- clareza e propriedade no uso da linguagem (25%);
- domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital (25%);
- domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (25%);
- coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa (25%).

3.1.1.2 - A Parte B (idioma) constará de tradução de um texto em inglês e de resposta a questões formuladas com base no texto objeto da prova. São critérios para a avaliação da Parte B:

- demonstração de capacidade de tradução de texto do inglês para o português (30%);
- coerência e propriedade das respostas às questões (70%).

3.1.2 – Avaliação de currículo Lattes e histórico escolar:

3.1.2.1 – A avaliação de currículo Lattes e histórico escolar, que é classificatória, com peso 6, valendo 10 pontos, tanto para a admissão ao Curso de Mestrado como para admissão ao Curso de Doutorado, tem caráter classificatório.

3.1.2.2– Na avaliação do currículo Lattes e do histórico escolar para os candidatos ao **Mestrado** será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

Item do Currículo Lattes	Pontos
1. Iniciação Científica	até 1,0
1.1. Iniciação científica – 0,50/ano	---
2. Artigos	até 1,5
2.1 Artigos em revistas indexadas (1,0 por artigo)	---
2.2. Artigos em revistas não-indexadas (0,6 por artigo)	---
3. Apresentação de Trabalhos/Resumos	até 1,5
3.1 Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais – regional/local (0,1 por resumo)	---
3.2 Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais –nacionais/ internacionais (0,2 por resumo)	---
3.3. Apresentação de resumos expandidos/completos em congressos nacionais/internacionais (0,25 por resumo)	---
4. Outras Atividades	até 1,0
4.1 Cursos/monitorias/estágios/atividade profissional na área	---
Sub-total currículo Lattes	até 5,0

Item do Histórico	Pontos
1. Tempo para titulação	até 1,5
2. Média global do Histórico Escolar	até 2,0
3. Instituição	até 1,5
Sub-total histórico	até 5,0

Resultado da análise de currículo Lattes e histórico escolar	Pontos
Currículo Lattes	até 5,0
Histórico escolar	até 5,0

3.1.2.3 Na avaliação do currículo Lattes e do histórico escolar para os candidatos ao **Doutorado** será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

Item do Currículo Lattes	Pontos
1. Artigos	até 2,5
1.1 Artigos em revista internacional indexada (1,0 por artigo)	---
1.2 Artigos em revista nacional indexada (0,75 por artigo)	---
1.3 Artigos em revistas não-indexadas (0,5 por artigo)	---
2. Apresentação de Trabalhos/Resumos	até 2,5
2.1 Apresentação de resumos expandidos/completos em congressos nacionais/internacionais (0,25 por resumo)	---
2.2 Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais – nacionais/ internacionais (0,2 por resumo)	---
2.3. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais – regional/local (0,1 por resumo)	---
3. Outras Atividades	até 1,0
3.1 Atividades de docência em nível superior	1,0
3.2 Atividades de iniciação científica	0,5
3.3 Cursos e estágios	1,0
Sub-total currículo Lattes	até 6,0

3.1.1.2 Item do Histórico	Pontos
1. Tempo para titulação	até 1,5
2. Média global do Histórico Escolar	até 1,0
3. Instituição	até 1,5
Sub-total histórico	até 4,0

Resultado da análise de currículo Lattes e histórico escolar	Pontos
Currículo Lattes	até 6,0
Histórico escolar	até 4,0

4 - Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. Serão considerados aprovados as (os) candidatas(os) que obtiverem nota maior ou igual a 6 (seis) na prova de Conhecimento da Área e de Idioma.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na prova de Conhecimento da Área e de Idioma, na avaliação do Currículo Vitae e histórico(s) escolar(es).

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* www.ufpe.br/pgmtr

5 - Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 20 (vinte) vagas para o Curso de Mestrado e 20 (vinte) vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

6.2 – Será disponibilizada uma vaga no Curso de Mestrado e outra no Curso de Doutorado (adicionais ao número normal de vagas oferecidas) para servidores ativos da UFPE (docentes ou técnicos), caso os mesmos sejam aprovados em todas as etapas do processo de seleção.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas.

7.1.1 - As inscrições deverão ser feitas, de acordo com o disposto nos item 1.3 e 1.4 deste Edital, no endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais
Att. Prof. José Albino Oliveira de Aguiar
CCEN – UFPE
Av. Prof. Luiz Freire, S/N
Cidade Universitária
50.740-540 Recife – PE.
Brasil
Telefone: 55 (81) 2126.8412 Fax: 55 (81) 2126.8412
e-mail : pgmtr@ufpe.br
Página: www.ufpe.br/pgmtr

7.1.2 - O local das provas será informado ao candidato quando de sua inscrição.

7.1.3 - A prova de Conhecimento da Área e de Idioma poderá ser realizada fora de Recife, inclusive fora do Brasil. Os candidatos não residentes em Recife deverão, se assim o desejarem, marcar esta opção no formulário de inscrição, e informar também por *e-mail* (pgmtr@ufpe.br) ou telefone (+55 81 2126-8412), até o dia 01 de novembro de 2011, à secretaria ou à coordenação do programa. Sendo a solicitação aceita, o candidato será informado pela Comissão de Seleção e Admissão sobre o local e responsável indicados para aplicação da prova. O prazo final para reclamação, via contato telefônico (+55 81 2126-8412), do eventual não recebimento das informações sobre local e responsável pela aplicação das provas é o dia 18 de novembro de 2011.

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local da prova portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem ou não obedecerem ao horário estabelecido.

7.3 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

7.4 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 - É consagrada a nota 6 (seis) como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.6 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ufpe.br/pgmtr.

7.7 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.8- A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.9 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 13 de abril de 2012.

José Albino Oliveira de Aguiar
Coordenador Pós-Graduação em Ciência de Materiais – UFPE

ANEXO I



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS/CCEN/UFPE

Eu, _____,
(nome por extenso)

_____, graduado (a) pelo (a)
(profissão)

_____,
(instituição)

em ____/____/____, ciente dos termos do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais desta Universidade, venho respeitosamente requerer minha Inscrição no Curso de ()
MESTRADO () DOUTORADO .

() Solicito que a aplicação da prova seja feita em _____
(somente para candidatos residentes fora de Recife, de acordo com o item 7.1.3 do Edital).

Nestes Termos
Pede Deferimento

Recife, ____ de _____ de 2____

(assinatura)

DADOS COMPLEMENTARES DO CANDIDATO:

Solicita Bolsa: SIM () NÃO ()
Regime de Dedicção ao Programa: Tempo Integral () Tempo Parcial ()

Data de Nascimento: _____
Naturalidade: _____
Endereço: _____
Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____
CEP: _____
Telefone(s): _____
Correio Eletrônico: _____

EM CASO DE ESTRANGEIRO:

País de origem: _____
Tipo de Visto: _____

ANEXO II

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTO DA ÁREA

Teoria Atômica

Teoria Atômica e Modelos Atômicos
Átomo de Bohr
Dualidade Partícula-Onda e Lei de Planck
Efeito Fotoelétrico
Princípio da Incerteza

Ligação química

Ligação Iônica, Covalente e Metálica
Orbitais atômicos e orbitais moleculares
Sólidos e Teoria de bandas

Ótica

Natureza ondulatória da luz
Espectro eletromagnético
Interferência
Difração

Eletromagnetismo

Carga elétrica,
Condutores e isolantes
Lei de Coulomb
Força magnética sobre uma carga elétrica e sobre uma corrente elétrica

Bibliografia Sugerida:

- Princípios de Química, Peter Atkins e Loretta Jones, Artmed Editora Ltda, Porto Alegre, 2001.
- Química: um curso universitário, Mahan & Meyers, Editora Blucher, São Paulo, 1993.
- FÍSICA: R. Resnick e D. Halliday, Vol. 3, 4ª Ed., Livros técnicos e Científicos, Rio de Janeiro, 1985
- FÍSICA: R. Resnick e D. Halliday, Vol. 4, 4ª Ed., Livros técnicos e Científicos, Rio de Janeiro, 1985

PORTARIA N.º 1.533, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Substituir a Professora ANA CRISTINA SALIBE BATISTELA DE OLIVEIRA, SIAPE 1024436, CPF: 000.000.000-00 da Comissão instituída pela Portaria n.º 3816/2012, publicada no Boletim Oficial de n.º 89 de 27/09/11, pela Professora SILVIA REGINA JAMELLI, SIAPE n.º 2449901, CPF: 063.506.688-20. (Processo n.º 23076.007079/2009-68)

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA DE PESSOAL N.º 001/2012, DE 23 DE ABRIL DE 2012 - CFCH

EMENTA: Designa Comissão

A DIRETORA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993 e, nos termos dos artigos 143 e 153, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

DESIGNAR os Professores Juan Adolfo Bonaccini, do Departamento de Filosofia – **Presidente**, Maria Isabel Patrício Pedrosa, do Departamento de Psicologia e Russel Parry Scott, do Departamento de Antropologia e Museologia – membros titulares; Josefa Salete, do Departamento de Ciências Sociais, Ana Cristina de Almeida Fernandes, do Departamento de Ciências Geográficas e Alina Galvão Spinillo do Departamento de Psicologia, membros Suplentes para, de conformidade com a Resolução 04/2008 publicada no Boletim Oficial da UFPE Vol. 43, n.º 80 (ESPECIAL) de 31 de dezembro de 2008 do Conselho Universitário, proceder a avaliação dos pedidos de Progressão Horizontal e Vertical nas Categorias **Professor Associado** deste Centro.

MARIA DO SOCORRO FERRAZ BARBOSA
Diretora

PORTARIA INTERNA Nº 04, DE 16 DE ABRIL DE 2012.-CAA

DESIGNAÇÃO

O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UFPE, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Planejamento Estratégico do Campus do Agreste:

Prof. Maurício Oliveira de Andrade (titular) e Profa. Marina Dantas de Oliveira Duarte (suplente), representantes do Núcleo de Tecnologia; Prof. João Francisco Liberato de Freitas (titular), representante do Núcleo de Formação Docente; Prof. Sílvio Diniz de Lourenço Júnior (titular) e Profa. Glenda Gomes Cabral (suplente), representantes do Núcleo de Design; Profa. Joyce Lene Gomes Cajueiro (titular) e Prof. Antônio César Cardim Britto (suplente), representantes do Núcleo de Gestão.

Art. 2º - A comissão definirá seu presidente, que deverá apresentar mensalmente os avanços dos trabalhos de elaboração do planejamento estratégico à Diretoria do CAA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

NÉLIO VIEIRA DE MELO
DIRETOR

PORTARIA INTERNA Nº 05, DE 16 DE ABRIL DE 2012.-CAA

DESIGNAÇÃO

O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UFPE, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Pesquisa do Campus do Agreste:

Prof. Janssen Felipe da Silva, Coordenador da Comissão; Profa. Máisa Mendonça Silva (titular) e Saulo de Tarso Marques Bezerra (suplente), membros representantes do Núcleo de Tecnologia; Profa. Kátia Calligaris Rodrigues, membro representante do Núcleo de Formação Docente; Prof. Edgard Thomas Martins, membro representante do Núcleo de Design.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

NÉLIO VIEIRA DE MELO
DIRETOR

PORTARIA Nº 21/2012/HC, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

Ementa: **Constituir comissão**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 20 de fevereiro de 1979.

RESOLVE

Constituir Comissão de Sindicância composta por **FREDERICO JORGE RIBEIRO**, Médico, Siape 1134801; **FELIPE TRAVASSOS SARINHO DE ALMEIDA**, Assistente em Administração, Siape – 1134150; **TAYGUARA MUNIZ DA SILVA**, vigilante, Siape – 1134025, sob a presidência do primeiro, para instaurar procedimento apuratório, visando identificar eventuais responsáveis pelas condutas que resultaram no dano cuja reparação foi objeto do processo judicial nº 2003.83.00.025205-1 / nº alternativo 00252057920034058300.

George da Silva Telles
Diretor Superintendente
HC/UFPE

PORTARIA Nº 23/2012, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

Ementa: Portaria Normativa para criação do Comitê Permanente da Qualidade do Hospital das Clínicas da UFPE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1978, e considerando o processo de implementação de práticas de gestão da qualidade através do Programa GesPública.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Comitê Permanente da Qualidade do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE) com a finalidade de planejar, coordenar e acompanhar a implementação de práticas de gestão da qualidade, alinhadas às diretrizes e preceitos instituídos pelo Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GesPública, no âmbito do hospital, considerando os aspectos de ensino, de pesquisa, de extensão, de assistência e de gestão desta instituição ensino em saúde.

Art. 2º O Comitê Permanente da Qualidade do Hospital das Clínicas será nomeado pelo Diretor Superintendente do HC-UFPE.

Art. 3º Compete ao Comitê Permanente da Qualidade:

Propor medidas para aperfeiçoar as práticas de gestão no hospital nos âmbitos do ensino, da pesquisa, da extensão, da assistência e da gestão

Elaborar o plano anual de atividades, submetendo-o ao Diretor Superintendente do Hospital das Clínicas;

Elaborar o plano de atividades em consonância, quando necessário, com a Assessoria de Controladoria do hospital, de modo a atuar nas inconsistências detectadas pelas auditorias interna e externa;

Acompanhar e orientar as atividades dos programas de gestão da qualidade desenvolvidos no âmbito do hospital;

Encaminhar aos gestores da organização sugestões para o aperfeiçoamento das atividades de gestão, prestando a orientação necessária na implementação das melhorias propostas;

Apresentar, anualmente, ao Diretor Superintendente do HC-UFPE o relatório de atividades.

Art. 4º Os servidores nomeados para a composição do comitê deverão dedicar 8 horas de sua carga horária semanal exclusivamente para as atividades de competência referenciadas no Art. 3º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George da Silva Telles
Diretor Superintendente
HC-UFPE

PORTARIA Nº 24/2012, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

Ementa: Nomeação do Comitê Permanente da Qualidade do Hospital das Clínicas da UFPE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1978, e considerando a Portaria nº 23/2012 referente ao Comitê Permanente da Qualidade do HC-UFPE.

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo elencados, membros do Comitê Permanente da Qualidade do Hospital das Clínicas da UFPE.

Renata Tenório de Barros (Coordenadora), Siape 1650106
Carla Emanuele Meira Maranhão Gondim Ribeiro Batista (Vice-Coodenadora), Siape 1784878
Gislaíny Dourado Landim Parente, Siape 1781848
Viterbina Ribeiro de Araújo, Siape 1298881

George da Silva Telles
Diretor Superintendente
HC-UFPE